PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 227 – 24 de outubro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade no serviço público a Servidora **Luciana dos Santos de Almeida**, a partir de 02/09/2024, por ter sido aprovada no estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
24/10/2024 15:40:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
24/10/2024 15:17:29
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
25/10/2024 12:53:18
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
24/10/2024 16:08:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Jadir Soares
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2024 15:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p671a8f3f4342a.

Art. 1º - Designar para compor a Ouvidoria Parlamentar, o Vereador Jadir Soares, 1º Secretário, para exercer as atribuições de Ouvidor Geral, e a Servidora Edilma de Jesus como Auxiliar, conforme disposto no artigo 4º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se a Portaria nº 251/2023.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 226 – 24 de outubro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pelo Regimento Interno, e em conformidade com o disposto na Portaria nº 222/2024, publicada no Órgão Oficial nº 3091 no dia 18 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a composição da Comissão Permanente de Legislação e Redação, após reunião do dia 21 de outubro de 2024, onde definiu-se o membro que presidirá a referida Comissão para o período complementar do Biênio 2023 – 2024, integrada pelos Vereadores abaixo especificados:

Comissão Permanente de Legislação e Redação

Sidnei de Souza Jardim - Presidente;
Devanildo Parma Bassi;
Marcio Berbet;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 227 – 24 de outubro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade no serviço público a Servidora **Luciana dos Santos de Almeida**, a partir de 02/09/2024, por ter sido aprovada no estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/10/2024 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p671bf0cbc608a.